



PORTARIA Nº 109/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, os Advogados **Bruno Ricardo Tibre – OAB/SC 36.557; Fernanda Maria Caldas Borges – OAB/SC 41.651; Leonardo da Silva Flor – OAB/SC 40.685; Luciano Góes – OAB/SC 34.954; Norberto Brunato Neto – OAB/SC 44.753; Patrícia Soares Martins de Oliveira – OAB/SC 40.095; e Wilson Pereira dos Santos Silva – OAB/SC 29.482** da Comissão de Igualdade Racial.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.